

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Aprova alteração de texto do
Regulamento do FGP/PR.

O **CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 11, do Decreto nº 1.953, de 5 de julho de 2019, e considerando a 12ª Reunião Ordinária do Conselho realizada no dia 25 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de texto do artigo 3º do Regulamento do Fundo Garantidor de Parcerias – FGP, nos termos da Nota Técnica 212/2021 e Ofício DIAF-4 592/2022 da Fomento Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

Everton Souza

Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo
Presidente do CPAR